

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 81.692.295/0001-06 // NIRE Nº 43300050211
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1ª CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem de modo híbrida - presencial e/ou virtual - na sede social, à Rua 25 de Julho, nº 43, 1º andar, sala 1, bairro São Jacó, CEP 93819-330, nesta cidade de Sapiranga-RS, às 14:00 (quatorze) horas do dia 29 de abril de 2022, a fim de em Assembleia Geral Ordinária, tratarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas no art.176 da vigente lei das S.As, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício; c) Eleger os membros da Diretoria e fixar-lhes os respectivos honorários; d) Outros assuntos de interesse social de competência da Assembleia Geral Ordinária. Sapiranga (RS), 11 de abril de 2022. Adalberto José Leist - Diretor

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

NESELLO MADEIRAS S/A CNPJ 88.617.436/0001-75 NIRE 43300059731
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
 Convocamos os senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, na sede da empresa, na Rodovia BR 116, Km 148, nº 477 - Sala N, Bairro Sagrada Família, CEP 95.054-780, em Caxias do Sul - RS, com primeira chamada as 18:30 horas e a segunda chamada as 19:00 horas. **a)** Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária: **1)** Examinar, discutir e votar os relatórios da diretoria e demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021; **2)** Deliberar sobre a Destinação dos resultados dos exercícios findos em 2020 e 2021; **3)** Eleger os membros da diretoria da Sociedade; **b)** Ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária: **4)** Outros assuntos de interesse da sociedade (caráter não deliberatório).
 Caxias do Sul (RS), 12 de abril de 2022. **José Carlos Camelo** - Presidente.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

MOINHOS DE TRIGO INDÍGENA S.A. – MOTRISA

Sede Social – Porto Alegre (RS) - Rua Mostardeiro, nº 777, sala 1051 - Bairro Rio Branco - CEP 90430-001 - CNPJ/MF 88.447.032/0001-80 - NIRE (JUCISRS) 43 3 0000776 6 – **CONVOCAÇÃO** – Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em **ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA** a realizarem-se na sede social, mais especialmente no auditório localizado no 4º andar do mesmo prédio onde se localiza a sede social, no **dia 20 de abril de 2022, às 9h30**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: (i) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - votar e aprovar que o Estatuto Social seja alterado em seus: **art. 1º, § 2º** - ajuste de NIRE de filial; **art. 8º - caput e § 2º** - alteração de prazos; e **art. 11 - caput** - capacitação da Diretoria e prazos; 2 - votar a **Consolidação do Estatuto Social** da Cia.; (ii) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 3 - apreciar, discutir e votar as matérias de que trata o art. 132 da Lei 6.404/76, relativamente ao exercício social findo em **31.12.2021**, como sendo: **a)** aprovação das contas da administração (**Demonstrações Financeiras**); e **b)** **destinação do resultado do exercício**; 4 - eleger os membros do **Conselho de Administração** da Cia.; 5 - votar e aprovar a **remuneração** global/mensal dos membros da administração (art. 152 da Lei 6.404/76); 6 - outros assuntos de interesse social. Porto Alegre (RS), 05 de abril de 2022. (ass) Fernando Munhós Thormann-*Presidente do Conselho de Administração*.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

VENTOS DO SUL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME 06.016.348/0001-53 - NIRE 43 3 0004554 4

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social da Ventos do Sul Energia S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Carlos Gomes, nº 222, sala 701, Parte 4, Auxiliadora, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90480-000, às 10h (dez horas) do dia 20 de abril de 2022, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: (1) análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2021 e a distribuição de dividendos. Todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada se encontram à disposição dos Acionistas na sede da Companhia. Porto Alegre, 12 de abril de 2022

Jose Castellanos Ybarra – Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

Companhia Predial e Agrícola S/A

CNPJ nº 92.731.454/0001-50

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação:
Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária à realizar-se no dia 29 de Abril do corrente ano, às 11 horas, na sede social na Rua dos Andradas, 1137, 1º andar, conjunto 101, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:**
1º) Eleição da Diretoria. 2º) Fixação dos honorários da Diretoria. 3º) Assuntos Gerais. Porto Alegre, 11 de Abril de 2022. Manoel Soares Beck - Diretor. Roberto Soares Beck - Diretor.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

HOTEL LAJE DE PEDRA S.A.
 CNPJ/ME Nº 89.011.456/0001-60 NIRE Nº 43300009289 CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, na Av. Carlos Gomes, 400, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.480-900, às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2022, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar o montante da remuneração dos Administradores. Porto Alegre, 11 de abril de 2022. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

HABITASUL – DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
 CNPJ/ME Nº 03.078.261/0001-12 NIRE Nº 43300038947 CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em nossa sede social, na Av. Carlos Gomes, 400, CEP/90.480-900, em Porto Alegre, RS, às 09:30 hrs do dia 29 de abril de 2022, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar o montante da remuneração dos Administradores. Porto Alegre, 11 de abril de 2022. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

DONA FRANCISCA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ nº 02.832.860/0001-17 - NIRE 43300038530

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da **DONA FRANCISCA ENERGÉTICA S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia Geral"), no dia 29 de abril de 2022, às 9h00min, na sede social da Companhia, em Agudo, RS, na Rua Argentina, 83, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021 e distribuição de resultados; 3. Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração e seus suplentes; e 4. Fixar a remuneração dos administradores. Para participarem da Assembleia Geral, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, conforme o caso, deverão enviar para o endereço eletrônico dfesa@dfesa.com.br, até à 9h00min do dia 27 de abril de 2022, a solicitação para sua participação na Assembleia Geral, informando (i) a denominação social ou nome completo, número do CNPJ ou CPF do acionista, de seu representante legal ou procurador, conforme o caso, acompanhada da seguinte documentação: (i) cópia de documento de identificação com foto e CPF do acionista, representante legal ou procurador, conforme o caso, que participará da Assembleia Geral; (ii) cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado, registrado no órgão competente; (iii) ata de eleição dos administradores, registrada no órgão competente, caso aplicável; (iv) caso o acionista seja representado por procurador, cópia do documento de identificação com foto e CPF do procurador que se fará presente na Assembleia Geral e cópia da procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia Geral. A Companhia, excepcionalmente, não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro.

Agudo, RS, 12 de abril de 2022.
Viniúcius Fernandes de Moura
Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

SHOPPING JOÃO PESSOA S/A
 CNPJ 92.889.724/0001-56 - NIRE 43 3 0002129 7
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Convocação: Convocamos os senhores acionistas para se reunirem às 9h do dia 26 de abril de 2022, na sede social, Av. João Pessoa n° 1831, 3° andar, nesta Capital para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **1. Em Assembleia Ordinária:** (a) Sobre a matéria contida nos artigos 132 e 152 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (b) Eleger os membros da administração e fixar o montante da remuneração dos administradores; (c) Eleger os membros da diretoria e fixar o montante da remuneração dos diretores. **2. Em Assembleia Extraordinária:** Aumento do Capital Social da Companhia. Porto Alegre, 14 de abril de 2022. Saul Veras Bof - Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A.
 CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535 1
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os senhores acionistas da CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de abril de 2022, às 14hs30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.480-001, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(b)** deliberar sobre a destinação dos resultados apurados pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(c)** Eleger os membros do conselho de administração da Companhia; **(d)** Examinar, discutir e votar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022. Devido às restrições de mobilidade impostas, a presença na reunião também poderá ser virtual, através do ID: <https://zoom.us/j/4785300928>, Porto Alegre, RS, 14 de abril de 2022. Sérgio Antônio L. de Mello Saraiva - Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os semestres e exercícios findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

ênfase - Não apresentação de informações comparativas - Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que a Companhia optou pela faculdade prevista no artigo 42 da Resolução BACEN nº 2/2020 de não apresentar informações comparativas nessas demonstrações

financeiras relativas ao ano da autorização concedida pelo BACEN, por se tratar da primeira elaboração das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BACEN, uma vez que a Companhia recebeu a autorização de instituição de pagamento pelo BACEN em 19 de março de 2021. Nossa opinião - não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor - A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração

das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 9 de março de 2022.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Victor Vinicius Zanetin Zavagli
Contador - CRC nº 1 SP 289692/O-4



Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

UNIDOS VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.**C.N.P.J. 92.793.124/0001-90 - NIRE 43206265374 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Sócios-quotistas da Sociedade UNIDOS VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. para em Reunião a ser realizada no dia 26 de abril de 2022, às quinze horas, na sede social sita à Av. Ipiranga, 6400 – Bairro Petrópolis – CEP 90610-000 – Porto Alegre – RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Alteração do objeto social; (2) Outros assunto de interesse da sociedade. Porto Alegre, 14 de abril de 2022. A Administração

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

Maisonave Companhia de Participações:
CNPJ/MF 87.191.847/0001-89/NIRC 433000064-33: Convocação: Assembleia Geral Ordinária:
São convocados os acionistas da Maisonave Companhia de Participações a se reunirem na sede social, à Rua Sete de Setembro nº 745, nesta Capital, dia 25/04/2022, às 11hs, em Assembleia Geral Ordinária subordinada à seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31.12.2021. 2) demais assuntos consequentes e correlatos aos itens anteriores ou de interesse societário. Porto Alegre, 14/04/2022. Roberto de Moraes Maisonave - Diretor, Nilda Maria de Medeiros Maisonave - Diretora. 

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

 agencias@jornaldocomercio.com.br

 comercial@jornaldocomercio.com.br

 (51) 3213-1333 / 3213-1338

 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

À CTA - CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCES S.A. Rodovia RSC 453, Km 2,2, nº 3411, bairro Industrial, Venâncio Aires - RS - CEP 95.800-000. A/C Sr. Derek Dumont Vaughan. Ref.: Renúncia ao cargo de **Conselheiro de Administração**, Prezado Sr. Derek Dumont Vaughan, Eu Claudio Norberto Schneider, inscrito no CPF sob o nº 167.753.250-53, venho por meio desta, comunicar que renuncio, nesta data, ao cargo de Membro do Conselho de Administração da CTA - Continental Tobaccos Alliance S.A. ("Companhia"), com sede na Rodovia RSC 453, Km 2,2, nº 3411, bairro Industrial, na cidade de Venâncio Aires (RS), CEP 95800-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.095.840/0001-85 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43300033830, com eficácia a partir desta data, razão pela qual peço que sejam tomadas todas as medidas cabíveis para que meu nome não mais conste vinculado aos registros que a Companhia possui perante quaisquer órgãos públicos, instituições financeiras e/ou fornecedores. Atenciosamente: **Claudio Norberto Schneider** - CPF sob o nº 167.753.250-53. Porto Alegre (RS), 31/08/2021. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 7983827 em 26/11/2021 da Empresa CTA - Continental Tobaccos Alliance S/A, CNPJ 00095840000185 e protocolo 213492504 - 19/10/2021. Autenticação: 84E3E59A0CE9D2397BF22D7EBE71B169B6B3B1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

À CTA - CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S.A. Rodovia RSC 453, Km 2,2, nº 3411, bairro Industrial, Venâncio Aires - RS - CEP 95.800-000. A/C Sr. Derek Dumont Vaughan. Ref.: Renúncia ao cargo de **Conselheiro de Administração**. Prezado Sr. Derek Dumont Vaughan, Eu Dieter Knak, inscrito no CPF sob nº 261.252.000-78, venho por meio desta, comunicar que renuncio, nesta data, ao cargo de Membro do Conselho de Administração da CTA - Continental Tobaccos Alliance S.A. ("Companhia"), com sede na Rodovia RSC 453, Km 2,2, nº 3411, bairro Industrial, na cidade de Venâncio Aires (RS), CEP 95800-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.095.840/0001-85 e com seu atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43300033830, com eficácia a partir desta data, razão pela qual peço que sejam tomadas todas as medidas cabíveis para que meu nome não mais conste vinculado aos registros que a Companhia possui perante quaisquer órgãos públicos, instituições financeiras e/ou fornecedores. Atenciosamente: **Dieter Knak** - CPF nº 261.252.000-78. Porto Alegre (RS), 31 de agosto 2021. JUCISRS, Certifico registro sob o nº 7962615 em 11/11/2021 da Empresa CTA - Continental Tobaccos Alliance S/A, CNPJ 00095840000185 e protocolo 213492644 - 14/10/2021. Autenticação: 82C8C8467FA0B2D0AC699C80F582C6D5D1FB3B8C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

À CTA - CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCES S.A, Rodovia RSC 453, Km 2,2, nº 3411, bairro Industrial, Venâncio Aires - RS - CEP 95.800-000. A/C Sr. Derek Dumont Vaughan. Ref.: Renúncia ao cargo de **Conselheiro de Administração**. Prezado Sr. Derek Dumont Vaughan, Eu Niels Peter Charles Rump, inscrito no CPF sob nº 370.986.240-04, venho, por meio desta, comunicar que renuncio, nesta data, ao cargo de Membro do Conselho de Administração da CTA - Continental Tobaccos Alliance S.A. ("Companhia"), com sede na Rodovia RSC 453, Km 2,2, nº 3411, bairro Industrial, na cidade de Venâncio Aires (RS), CEP 95800-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.095.840/0001-85 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43300033830, com eficácia a partir desta data, razão pela qual peço que sejam tomadas todas as medidas cabíveis para que meu nome não mais conste vinculado aos registros que a Companhia possui perante quaisquer órgãos públicos, instituições financeiras e/ou fornecedores. Atenciosamente: **Niels Peter Charles Rump** - CPF nº 370.986.240-04. Porto Alegre (RS), 31/08/2021. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 7932686 em 21/10/2021 da Empresa CTA - Continental Tobaccos Alliance S/A, CNPJ 00095840000185 e protocolo 213492725 - 08/10/2021. Autenticação: 731439578A80FB75F1375F61EC3F3AB3E136BDF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



continuação
Notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo da Karagounis Participações S.A. em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Table with columns: Circulante, Não circulante, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020

Table with columns: Dado das investidas, Em 31/12/2021, Em 31/12/2020, Saldos em 31 de dezembro de 2020, Movimentação do exercício, Saldos em 31 de dezembro de 2021

Table with columns: Participação, líquido do exercício, Resultado Equivalência, 31/12/2021, 31/12/2020

8. Empréstimos e financiamentos: Encargos Financeiros 31/12/2021 31/12/2020

9. Provisões para passivos eventuais: Provisão para garantias (a) 842 844

Circulante 842 844
Não circulante 8.129 4.451

(a) Provisão para garantia: Os custos com garantias para o período pós-obra fazem parte do custo dos imóveis vendidos.

Table with columns: Consolidado, 31/12/2021, 31/12/2020

Conforme orientação constante nos CPCs 01 (R1) e 04, e em conformidade com a Resolução nº 1.266/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a base societária para apuração dos impostos é obtida através do regime de competência para apropriação do lucro imobiliário, o qual é apurado mediante o percentual de evolução de execução de obra.

Table with columns: Acionistas, Quantidade de ações, Participação no capital

Table with columns: Passivo não circulante, 31/12/2021, 31/12/2020

Table with columns: Diferido, O imposto de renda, a contribuição social sobre o lucro, o PIS e a COFINS diferidos são decorrentes da diferença entre os critérios societário (competência) e fiscal (caixa).

Table with columns: Receita operacional bruta, Incorporação imobiliária

Table with columns: Deduções da receita, (-) Devoluções e cancelamentos

Table with columns: Receita líquida, Custos das vendas e dos serviços prestados

Table with columns: Resultado bruto operacional, 14. Gerais e administrativas

Table with columns: Pessoa, Utilidades e serviços, Serviços de terceiros

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Table with columns: Controladora, Consolidado, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020

Table with columns: Dado das investidas, Em 31/12/2021, Em 31/12/2020, Saldos em 31 de dezembro de 2020, Movimentação do exercício, Saldos em 31 de dezembro de 2021

Table with columns: Participação, líquido do exercício, Resultado Equivalência, 31/12/2021, 31/12/2020

Table with columns: Encargos Financeiros 31/12/2021 31/12/2020

Table with columns: Provisão para garantias (a) 842 844, Provisão para riscos trabalhistas e cíveis (b) 8.129 4.451

Conforme orientação constante nos CPCs 01 (R1) e 04, e em conformidade com a Resolução nº 1.266/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a base societária para apuração dos impostos é obtida através do regime de competência para apropriação do lucro imobiliário, o qual é apurado mediante o percentual de evolução de execução de obra.

Table with columns: Acionistas, Quantidade de ações, Participação no capital

Table with columns: Passivo não circulante, 31/12/2021, 31/12/2020

Conforme orientação constante nos CPCs 01 (R1) e 04, e em conformidade com a Resolução nº 1.266/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a base societária para apuração dos impostos é obtida através do regime de competência para apropriação do lucro imobiliário, o qual é apurado mediante o percentual de evolução de execução de obra.

Table with columns: Acionistas, Quantidade de ações, Participação no capital

Table with columns: Passivo não circulante, 31/12/2021, 31/12/2020

Conforme orientação constante nos CPCs 01 (R1) e 04, e em conformidade com a Resolução nº 1.266/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a base societária para apuração dos impostos é obtida através do regime de competência para apropriação do lucro imobiliário, o qual é apurado mediante o percentual de evolução de execução de obra.

Table with columns: Acionistas, Quantidade de ações, Participação no capital

Table with columns: Diferido, O imposto de renda, a contribuição social sobre o lucro, o PIS e a COFINS diferidos são decorrentes da diferença entre os critérios societário (competência) e fiscal (caixa).

Table with columns: Receita operacional bruta, Incorporação imobiliária

Table with columns: Deduções da receita, (-) Devoluções e cancelamentos

Table with columns: Receita líquida, Custos das vendas e dos serviços prestados

Table with columns: Resultado bruto operacional, 14. Gerais e administrativas

Table with columns: Pessoa, Utilidades e serviços, Serviços de terceiros

Table with columns: Controladora, Consolidado, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020

Table with columns: Dado das investidas, Em 31/12/2021, Em 31/12/2020, Saldos em 31 de dezembro de 2020, Movimentação do exercício, Saldos em 31 de dezembro de 2021

Table with columns: Participação, líquido do exercício, Resultado Equivalência, 31/12/2021, 31/12/2020

Table with columns: Encargos Financeiros 31/12/2021 31/12/2020

Table with columns: Provisão para garantias (a) 842 844, Provisão para riscos trabalhistas e cíveis (b) 8.129 4.451

Conforme orientação constante nos CPCs 01 (R1) e 04, e em conformidade com a Resolução nº 1.266/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a base societária para apuração dos impostos é obtida através do regime de competência para apropriação do lucro imobiliário, o qual é apurado mediante o percentual de evolução de execução de obra.

Table with columns: Acionistas, Quantidade de ações, Participação no capital

Table with columns: Passivo não circulante, 31/12/2021, 31/12/2020

Conforme orientação constante nos CPCs 01 (R1) e 04, e em conformidade com a Resolução nº 1.266/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a base societária para apuração dos impostos é obtida através do regime de competência para apropriação do lucro imobiliário, o qual é apurado mediante o percentual de evolução de execução de obra.

Table with columns: Acionistas, Quantidade de ações, Participação no capital

Table with columns: Passivo não circulante, 31/12/2021, 31/12/2020

Conforme orientação constante nos CPCs 01 (R1) e 04, e em conformidade com a Resolução nº 1.266/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a base societária para apuração dos impostos é obtida através do regime de competência para apropriação do lucro imobiliário, o qual é apurado mediante o percentual de evolução de execução de obra.

Table with columns: Acionistas, Quantidade de ações, Participação no capital

Table with columns: Diferido, O imposto de renda, a contribuição social sobre o lucro, o PIS e a COFINS diferidos são decorrentes da diferença entre os critérios societário (competência) e fiscal (caixa).

Table with columns: Receita operacional bruta, Incorporação imobiliária

Table with columns: Deduções da receita, (-) Devoluções e cancelamentos

Table with columns: Receita líquida, Custos das vendas e dos serviços prestados

Table with columns: Resultado bruto operacional, 14. Gerais e administrativas

Table with columns: Pessoa, Utilidades e serviços, Serviços de terceiros

continua ->

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da **Karagounis Participações S.A.**, Porto Alegre - RS. **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Karagounis Participações S.A.** ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Karagounis Participações S.A.**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária brasileiras. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 1 e nº 9 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, onde a Companhia divulga aspectos relacionados às negociações com o Ministério Público do Rio Grande do Sul e Município de Porto Alegre, no âmbito da Ação Civil Pública que tramita na 10ª vara da fazenda pública de Porto Alegre. A celebração deste acordo representa um marco significativo para a continuidade das operações da Companhia. As demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2021, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades e não incluem nenhum ajuste relativo à realização e/ou classificação dos valores de ativos e passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.1, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando a orientação contida no Ofício Circular/CVM/SNC

nº 2/2018, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") que trata do reconhecimento de receitas nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída. Os aspectos relacionados a transferência de controle na venda de unidades imobiliárias seguem o entendimento manifestado pela CVM no referido ofício. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando a orientação contida no Ofício Circular/CVM/SNC nº 2/2018, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.1, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria

apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 04 de abril de 2022

BDOBDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 RS 005519/F-0Manuel Perez Martínez Júnior
Contador - CRC BA 025458/O-0 - S - RS

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

»» Continuação TANC S.A. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais - R\$)

Table with 4 columns: Item, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include 6. Estoques, 7. Impostos a recuperar, IRPJ e CSLL, PIS e COFINS, etc.

(i) Os créditos de IRPJ e CSLL se referem às antecipações destes tributos superiores ao valor devido apurado ao final do exercício. (ii) O PIS e COFINS se refere a créditos do regime não cumulativo...

Table with 4 columns: Item, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Movimentação dos investimentos, Valor no início do exercício, Equivalência patrimonial, etc.

movimentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações...

Table with 4 columns: Item, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include 9. Imobilizado: Movimentação do ativo imobilizado - Controladora, Terrenos, Imóveis, Máquinas e equipamentos, etc.

Garantia: Em 31 de dezembro de 2021, imóveis permaneceram com valor contábil de R\$1.853 e estão hipotecados para garantir empréstimos bancários.

Table with 4 columns: Item, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Receita líquida de vendas, Receita bruta fiscal, Menos: Imp. deduções de vendas, etc.

com a entidade controlada realizadas com base em preços e condições específicas negociadas entre as partes.

Table with 4 columns: Item, 31/12/2019, Adições, Baixas, Transferências, 31/12/2020, Adições, Baixas, Transferências, 31/12/2021. Rows include Terrenos, Imóveis, Máquinas e equipamentos, etc.

encargos máximos de 4,37% ao ano mais CDI, sendo garantidos por avais e alienação fiduciária dos bens. Em moeda estrangeira (dólar - USD), os recursos contratados para investimentos possuem encargos máximos de 4,89% mais Libor...

Table with 4 columns: Item, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include 19. Resultado financeiro, Despesas financeiras, Juros s/financeamentos, etc.

com a entidade controlada realizadas com base em preços e condições específicas negociadas entre as partes.

Table with 4 columns: Item, 31/12/2019, Adições, Baixas, Transferências, 31/12/2020, Adições, Baixas, Transferências, 31/12/2021. Rows include 10. Ativos biológicos, Ativos biológicos, Saldo inicial, Aquisições, etc.

Garantia: Em 31 de dezembro de 2021, imóveis da controladora permaneceram com valor contábil de R\$1.853 e propriedades rurais da controlada com valor contábil de R\$58.376...

Table with 4 columns: Item, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include 20. Outras receitas operacionais, Receitas de indenizações, Ação judicial PIS/COFINS, etc.

com a entidade controlada realizadas com base em preços e condições específicas negociadas entre as partes.

Table with 4 columns: Item, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include 11. Direito de uso, Vida útil (anos), Terrenos, Imóveis, etc.

Garantia: Em 31 de dezembro de 2021, não temos florestas penhoradas para garantir empréstimos bancários da controladora (R\$609 em 31 de dezembro de 2020).

Table with 4 columns: Item, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include 21. Partes relacionadas, Ajuste valor justo instrumentos financeiros - Ativo, Hedge de fluxo de caixa, etc.

com a entidade controlada realizadas com base em preços e condições específicas negociadas entre as partes.

Table with 4 columns: Item, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include 12. Fornecedores, No país, No exterior, No país - risco sacado, etc.

Garantia: Em 31 de dezembro de 2021, não temos florestas penhoradas para garantir empréstimos bancários da controladora (R\$609 em 31 de dezembro de 2020).

Table with 4 columns: Item, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include 15. Rendimentos, Descrição, Vencimento, Terrenos, Imóveis, etc.

com a entidade controlada realizadas com base em preços e condições específicas negociadas entre as partes.

Table with 4 columns: Item, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include 13. Empréstimos e financiamentos, Moeda nacional, Investimentos, Capital de giro, etc.

Garantia: Em 31 de dezembro de 2021, não temos florestas penhoradas para garantir empréstimos bancários da controladora (R\$609 em 31 de dezembro de 2020).

Table with 4 columns: Item, 31/12/2021, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Conselho de Administração, Yuri Brancaglion Keiserman, Thomas Ostrand Rosén, etc.

com a entidade controlada realizadas com base em preços e condições específicas negociadas entre as partes.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas. Aos Conselheiros, Diretoria e Acionistas da Tanac S.A. - Montenegro - RS. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Tanac S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do balanço de abertura, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas".

»»» Continuação	TANAC S.A.	Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
<p>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das</p>		<p>estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Porto Alegre, 24 de março de 2022 ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC - 2SP015199/F-7 Arthur Ramos Arruda - Contador CRC-RS096102/O-0</p>

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

»» Continuação		TANAGRO S.A.		Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de reais - R\$)	
18. Partes relacionadas:	Os principais saldos de ativos e passivos, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a entidade controladora realizadas com base em preços e condições específicas negociadas entre as partes.				
Tanac S.A.:	31/12/2021	31/12/2020			
Ativo (Nota Explicativa nº 5)	10.580	36.662			
Vendas	124.664	89.384			
Compras	33	18			
19. Gerenciamento de risco financeiro:	Essa nota explicativa apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros: A Companhia avaliou seus ativos e passivos em relação aos valores de mercado/realização, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação estabelecidas pela Administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para produzir o valor de realização mais adequado. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.				

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Conselheiros, Diretoria e Acionistas da **Tanagro S.A.** - Montenegro - RS. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Tanagro S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Enfase:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 18 às demonstrações financeiras, relativa a saldos e transações com partes relacionadas. A Companhia realiza transações com partes relacionadas em montantes significativos e condições específicas definidas entre partes. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Porto Alegre, 24 de março de 2022. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC - 2SP015199/F-7. Arthur Ramos Arruda - Contador CRC-RS096102/O-0.

Conselho de Administração			
Yuri Brancaglion Keiserman Presidente	Thomas Ostrand Rosén Vice-Presidente	Curt Erik Staffan Rosén Conselheiro	
Luiz Fernando Martins Castro Conselheiro	Fernando Alberto Lopez Pascual Conselheiro	Eduardo Barretto Martins Conselheiro	
Diretoria			
João Carlos Ronchel Soares Diretor Presidente	Claudio Melo E Souza Diretor Administrativo Financeiro	Diorge Otávio Pagani Diretor Florestal	José Osmar Graff Júnior Diretor Comercial
Contador		José Ricardo e Souza - Contador CRC RS-043955/O-5	

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC